

Haiti e o Contrato Social

VÍTOR VIEIRA BRANQUINHO

Em pleno Renascimento, quando questionavam o papel central do homem no seu meio, Nicolau Maquiavel, um florentino que ensinava um jovem a governar, argumentou que os seres humanos seriam incapazes de se governarem sem se firmarem em uma égide centralizadora (Maquiavel, 1976 [1532]). A partir daí, Friedrich Meinecke (1957) apresenta a *raison d'État*, o motivo de existência da máquina estatal, ou seja, o porquê de um Estado dever existir. Dessa maneira, sua viabilidade está no fato de que, sem o Estado, seria inevitável o retorno à anarquia, em que os múltiplos interesses dos indivíduos fragmentariam o tecido social, o que decorreria em uma ausência de garantia dos direitos.

O Haiti, nesse contexto, mostra, desde sua independência até os dias atuais, uma estrutura fragilizada pelos fatores que moldaram sua história, seja a colonização, seja seu próprio governo. Atualmente, porém, sua conjuntura se agravou, com sucessivas demonstrações de uma instabilidade governamental, problemas com violência urbana, precariedade das condições humanas, sem perspectiva de mudança no curto prazo. Assim, essa análise, a partir dos pressupostos contratualistas, busca mostrar porque o Haiti não tem cumprido sua função, perdendo sua razão de Estado. É importante ressaltar que o viés dessa análise não está em apresentar os fatores estruturais que decorreram no que é visto hoje no Haiti, mas na associação das ideias do Contrato Social com sua realidade presente.

Os contratos com a sociedade civil

Os contratualistas foram filósofos políticos que, preocupados em justificar a necessidade de um Estado, estabeleceram funções a ele, de modo que, juntos, os indivíduos aceitassem ser governados por um ente centralizado. Eles partiam de um modelo de "pré-contrato", em que os humanos viviam em seu estado natural e, por

certo motivo, aceitaram um contrato tácito de que seria melhor uma instituição que zelasse por seus interesses, nascendo então o Estado. Sob esse governo, a sociedade civil poderia viver em ordem e estava habilitada a se desenvolver e alcançar uma boa qualidade de vida. Essa análise usará de conceitos cunhados por Thomas Hobbes e John Locke, dois filósofos de tal corrente.

Para Thomas Hobbes (1983 [1651]), o homem em sua natureza é violento e egoísta, buscando sempre seus próprios interesses, a despeito dos outros indivíduos, representado pela célebre máxima: o homem é o lobo do próprio homem. Uma vez que não há como garantir os próprios objetivos, instala-se uma anarquia em que todos lutam contra todos, prevalecendo o mais forte. Para que haja, portanto, um ponto de sobrevivência mútua e convivência pacífica, o Estado surge como uma entidade reguladora, um “leviatã” poderoso (Hobbes, 1983 [1651]), que detém o poder do uso legítimo da força. Logo, mediante essa regulação, todos estariam fadados a se comportarem e os indivíduos estariam em condições iguais de buscarem os alvos almejados – para Hobbes, o Estado serve para proteger seus cidadãos.

Já John Locke (1998 [1689]), um empirista liberal, estava preocupado com os princípios relacionados a essa corrente de pensamento. De acordo com ele, o homem nascia carente de pensamentos, moldando sua mente à medida que entrava em contato com a natureza. Nesse processo, ele era livre em suas ações e, por meio delas, transformava aquilo que usava em sua propriedade. Disso, os indivíduos entravam em conflitos, uma vez que não havia algo que legitimasse sua propriedade além do seu trabalho. Então, o Estado aparece como a instituição responsável por garantir ao homem seus direitos naturais: à vida, à liberdade e à propriedade privada. O homem poderia viver em liberdade e desfrutar de suas posses, sem que outro indivíduo pudesse se interpor em suas ações – o Estado promoveria a garantia dos direitos.

Com esses argumentos, a civilização do século XVIII, buscando motivos para legitimar a existência do Estado, creditou sua segurança e seus direitos a esse governo e ele, por sua vez, tinha a obrigação de cumprir sua função. Caso esse último não acontecesse, o primeiro deixava de ser categórico: perdendo sua utilidade, o Estado perdia seu motivo de existência. Logo, o contrato social entre o povo e o governo era válido conforme a transferência de responsabilidade fosse devolvida com a garantia das exigências.

O contexto haitiano

Desde sua independência, o Haiti sofreu sucessivas tentativas de golpes, sendo muitos deles bem-sucedidos (BBC News, 2024). Além disso, o país viveu uma ditadura de quase 30 anos sob o regime da família Duvalier, sendo considerada uma das mais violentas da América Latina, em que muitos habitantes foram mortos e a própria burocracia estatal era alterada constantemente (Estado de Minas, 2021). A ditadura só foi ter fim com a renúncia e fuga do presidente, dando abertura para o governo de Jean Baptiste Aristide. Dentre os mais recentes acontecimentos, o último presidente eleito foi assassinado e seu primeiro-ministro, devido a ameaças das gangues de tomarem completamente a capital, foi obrigado a renunciar (Agência Brasil, 2024). Dessa maneira, o país encontra-se sem um governante constitucionalmente eleito.

Outro tópico corrente é o da violência interna no país. Há uma relação entre o vácuo de poder e o aumento da presença de gangues no território (Kemp, Shaw, Boutellis, 2013). Em 1994, após intervenção estadunidense, a ditadura militar que havia se instalado ao derrubar o governo Aristide por meio de um golpe chegou ao fim, devolvendo ao líder político a gerência do país. Ao assumir, ele dissolveu o exército, o qual só foi restabelecido em 2017, durante o mandato de Jovenel Moise. Dessa forma, sem que houvesse um grupo institucional para combater, as gangues e organizações paramilitares aumentaram seu poder e influência no território haitiano (Kemp, Shaw, Boutellis, 2013).

A polícia não possui muitos recursos para lidar com os grupos organizados, decorrente dos combates com os grupos paramilitares, a perda de bases operacionais e do difícil acesso a materiais, por causa da interdição das gangues (BBC News, 2024). Dado esse quadro, a violência se alastra com pouca contingência. É estimado pela Organização das Nações Unidas que, no intervalo de um ano, o número de assassinatos duplicou, superando a marca de cinco mil mortos (Agência Brasil, 2024). Ademais, essa violência resultou no deslocamento de 314 mil habitantes do país para outras regiões e, principalmente, outros países, como, por exemplo, o Brasil, que recebeu uma alta quantidade de haitianos (IOM, 2024).

A resultante da crise de violência das gangues se dá

diretamente na vida cotidiana da sociedade civil, como foi visto no número de migrantes que deixaram o país. Cerca de 100 mil habitantes da capital do país tiveram que abandonar seus lares, alguns sendo levados a ocuparem prédios com outras finalidades civis, como escolas, igrejas e prédios do governo (O Globo, 2024). Em uma das revoltas, no final de fevereiro de 2024, gangues se juntaram e invadiram delegacias, hospitais e o próprio aeroporto. Lugares, que antes eram considerados seguros pelos habitantes, foram esvaziados pelo medo constante da morte, resultado da ação de gangues no território. Além disso, os cidadãos estão revoltados com esses grupos, uma vez que são expulsos de suas casas, sem poder de contestação (Espérance, 2024). Tampouco podem ser garantidos de suas liberdades, uma vez que podem enfrentar retaliação caso não ajudem os grupos organizados (id., 2024). Ainda assim, alguns defendem que elas poderiam garantir mais estabilidade do que o atual governo (id., 2024).

Para além desses temas, o sistema de saúde tem tido dificuldades de lidar com as demandas que vêm sendo geradas. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) alertou que 60% dos hospitais haitianos não estão eficazmente sendo operados (ONU News, 2024). Os grupos armados atrapalham a chegada de medicamentos e equipamentos para as unidades de saúde, já que controlam portos e aeroportos do país. A UNICEF declara que esse sistema está lidando com a combinação de violência, grandes massas de deslocamento, um elevado crescimento de doenças e um aumento da desnutrição (ONU News, 2024). Enfim, a insegurança apresentada pelo país levou a um decréscimo de 40% de funcionários no setor. Tudo isso converge para um cataclismo em mais um dos setores desse Estado.

A quebra do contrato social

Sendo assim, diante dos conceitos contratualistas e da conjuntura haitiana, percebe-se o descumprimento do Estado haitiano com o contrato social e sua sociedade civil. Em primeiro lugar, a ideia geral da existência de um Estado para qualquer um dos contratualistas é que esse seja o órgão regulador dos cidadãos, ou seja, zelar pela garantia dos interesses gerais, sem que esses sejam predados pelos próprios indivíduos. Logo, dado um Estado que, historicamente, não consegue se sustentar em seus regimes, essa condição não consegue ser exercida.

As sucessivas trocas de governantes e as rupturas democráticas cooperam para a inevitável falta de garantia dos direitos. Um Estado que não consegue cuidar da própria administração não é capaz de gerir os desejos dos cidadãos.

Em segundo lugar, foi visto como os grupos organizados conseguiram instaurar caos no território, revelando uma nova forma de organização social. As barganhas e ameaças utilizadas pelas gangues colocam o próprio governo do país em xeque, além de impossibilitarem um cotidiano sem conflitos, impedindo os habitantes a seguirem com suas atividades diárias. Assim, uma vez que, para Hobbes, o Estado é aquele que estabelece uma convivência pacífica entre os indivíduos e não uma relação predatória, não é possível dizer que o Estado haitiano consegue cumprir essa função.

Por fim, essa mesma falta de segurança é responsável pela falta de garantia da propriedade privada, visto que as gangues invadiram vários estabelecimentos - tanto pessoais quanto públicos - e destituíram seus donos da posse deles. Além disso, elas impedem que os indivíduos ajam livremente, submetendo seus interesses à vontade das organizações, já que não podem usar aquilo que possuem como bem entenderem, nem expressar suas opiniões. Por conseguinte, como está sujeita à repressão, a sociedade civil não consegue se revoltar contra esse sistema de dominação, se tornando refém das gangues. E enfim, como apresentado, no tocante à vida e à saúde, os habitantes carecem de possibilidades de tratamento e melhora, por causa da falta de estabilidade e salubridade nos hospitais e, também, de medicamentos. Logo, de modo geral, os três pressupostos argumentados por Locke sobre a defesa do Estado - vida, liberdade e propriedade - não conseguem ser garantidos devido à violência no território.

Dessa maneira, sem cumprir suas funções, o Estado não possui mais legitimidade para existir, como previsto no contrato. Com a sua rescisão, os contratualistas argumentam que a centralização do poder e do governo, que antes era concebida ao Estado, deixa de ser válida e a sociedade civil volta ao estado de natureza.

Considerações finais

Em suma, foi visto que o Estado tem um papel a cumprir e esse é aquilo que lhe dá legitimidade para existir. De modo centralizado, esse governo zela pela sua população, sendo a única que lhe concede um sentido de existência. Contudo, o Haiti, hoje, apresenta uma situação em que nenhum dos pontos levantados pelos contratualistas são seguidos. Com isso, aqueles interesses originários que levaram à criação do Estado – como a segurança coletiva, a manutenção da vida, da liberdade e da propriedade e a possibilidade de crescimento – deixam de ditar o futuro da nação, o que, por sua vez, impede a sociedade civil de alcançar um bom desenvolvimento social e uma qualidade de vida satisfatória. Portanto, o questionamento estabelecido é se esse país, sem sua *raison d'État*, poderia estar retornando a uma ausência de Estado, sem normas, ou se haverá alguma mudança ou ajuda internacional, para que seu Estado volte a cumprir com os papéis que lhe são cabidos.

Referências

5 fatores que explicam as raízes históricas da crise permanente que afeta o Haiti. **BBC News**. São Paulo, março de 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cl7r8ernw1xo>. Acesso em: 19 de julho de 2024.

CRISE no Haiti: deslocados por violência de gangues devem ultrapassar 400 mil nos próximos meses diz ONU. **O Globo**. Rio de Janeiro, maio de 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/05/13/crise-no-haiti-deslocados-por-violencia-de-gangues-devem-ultrapassar-400-mil-nos-proximos-meses-diz-onu.ghtml>. Acesso em: 19 de julho de 2024.

ESPÉRANCE, Pierre. How To Take On Haiti's Gangs. **Foreign Affairs**. 2 de abril de 2024. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/haiti/how-take-haitis-gangs>. Acesso em: 19 de julho de 2024.

HAITI: da independência à ditadura Duvalier. **Estado de Minas**. Belo Horizonte, julho de 2021. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/columnistas/sueli-vasconcelos/2021/07/12/noticia-sueli-vasconcelos,1285686/haiti-da-independencia-a-ditadura-duvalier.shtml>. Acesso em: 16 de setembro de 2024.

HAITI: More than 60% of forced displacements happened in 2023, a year of growing brutality. **International Organization of Migration**. Le Grand-Saconnex, 2024. Disponível em: <https://haiti.iom.int/news/haiti-more-60-forced-displacements-happened-2023-year-growing-brutality>. Acesso em: 16 de setembro de 2024.

HOBBS, Thomas. **Leviatã: Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. 3ª edição. São Paulo: Abril Cultural, 1983 [1651].

KEMP, Walter; SHAW, Mark; BOUTELLIS, Arthur. Haiti. In.: **The Elephant in the room: How can peace operations deal with organized crime?**. Nova Iorque: International Peace Institute, 2013.

LOCKE, John. **Dois Tratados Sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998 [1689].

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Tradução de Roberto Grassi. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1976 [1532].

MEINECKE, F. **Machiavelism: The Doctrine of Raison d'Etat and its Place in Modern History**. London: Routledge and Kegan Paul, 1957.

Referências

MORTES por violência de gangues no Haiti aumentam em 2024. **Agência Brasil**. Genebra, março de 2024. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-03/mortes-por-violencia-de-gangues-no-haiti-aumentam-em-2024#:~:text=A%20viol%C3%Aancia%20das%20gangues%20no,quinta%2Dfeira%20\(28\)](https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-03/mortes-por-violencia-de-gangues-no-haiti-aumentam-em-2024#:~:text=A%20viol%C3%Aancia%20das%20gangues%20no,quinta%2Dfeira%20(28).). Acesso em: 16 de setembro de 2024.

PREMIÊ do Haiti Ariel Henry renuncia; governo de transição assume. **Agência Brasil**. Porto Príncipe, abril de 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-04/premie-do-haiti-ariel-henry-renuncia-governo-de-transicao-assume>. Acesso em: 16 de setembro de 2024.

“SISTEMA de saúde do Haiti está à beira do colapso”. **ONU News**. Nova Iorque, maio de 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/05/1832061#:~:text=A%20paralisa%C3%A7%C3%A3o%20devido%20%C3%A0%20viol%C3%Aancia,mil%20casos%20suspeitos%20de%20c%C3%B3lera>. Acesso em: 19 de julho de 2024.